

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 04/2008 - 96ª ZE

A Excelentíssima Senhora EVA DO AMARAL COELHO, Juíza Eleitoral e Presidenta da 104ª Junta Apuradora do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, na forma do art. 131 da Resolução do TSE 22.712/2008, a 104ª Junta Apuradora proclama os Candidatos mais votados ao Cargo de Prefeito Municipal de Belém nas Eleições de 26/10/2008 em 2º turno, os quais se encontram relacionados no Anexo II do Relatório do Resultado da Totalização e seguem anexados a este Edital. A diplomação solene do eleito, ocorrerá em Sessão Pública, na forma do art. 40, Inciso IV e § único c/c art. 215, *caput* e § único, ambos do Código Eleitoral, no HANGAR – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, localizado na Av. Dr. Freitas, s/n, Belém-Pa, no dia 17/12/2008 às 18h00. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, pela Secretaria da 104ª Junta Apuradora, aos três dias do mês de novembro de 2008. Eu _____, Luiz Carlos de Oliveira Ferreira, Membro da 104ª Junta Apuradora, digitei e vai subscripto pela Presidenta da 104ª Junta Apuradora do Estado do Pará.

@EVA DO AMARAL COELHO

Presidenta da 104ª Junta Apuradora do Pará

PORTARIA N.º 10.015 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 13.10, 21.10, 23.10, 24.10 e 27.10.2008, R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor LEONARDO DE LIMA RÊGO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 20.11 a 19.12.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 12.01 a 10.02.2009.

Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os dias restantes do 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, da servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, anteriormente fixados para fruição no interregno de 01 a 09.11.2008, conforme Portaria nº 9.785/2008, para usufruto no interstício de 17 a 25.11.2008, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 3º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 01 a 20.12.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 02 a 21.03.2009.

Art. 4º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, da servidora KELLEN CRISTINA CHAAR LIMA MAUÉS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 20.11 a 19.12.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto nos interstícios de 22.11 a 01.12.2008 e 02 a 21.03.2009.

Art. 5º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art.

10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, da servidora ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 01 a 19.12.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 02 a 20.03.2009.

Art. 6º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor DANIEL ARAÚJO ALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 08 a 17.12.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 12 a 21.01.2009.

Art. 7º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor JAMES DA SILVA ROCHA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 10 a 24.11.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 07 a 21.01.2009.

Art. 8º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 04 a 21.08.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 11 a 28.11.2008, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 9º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, da servidora JOSANE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 17.11 a 01.12.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 05 a 19.12.2008.

Art. 10 ALTERAR, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor BRUNO DE ALBUQUERQUE BASTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 17 a 26.11.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 24.11 a 03.12.2008.

Art. 11 ALTERAR, com fulcro no § 5º, inciso III, § 4º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referentes ao exercício de 2008, da servidora ANDREZZA CRISTINA WARRIS BORGES, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 03.11 a 02.12.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto no interstício de 17.11 a 16.12.2008.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de novembro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PORTARIA N.º 10.019 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 3º da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 03.11.2008,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal nº 8.112/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de setembro/2008.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Alayr Maués Melo Sobrinho	18
1. Izabel Cristina Pimenta da Costa (FC-02)	01
3. Luciana Maria Alves de Souza	29
4. Osmar Castilho da Costa	16
5. Selma de Jesus Souza Saraiva	23
6. Sônia Maria Nunes de Barros Glade (FC-06)	25
7. Wilson Yoshimitsu Niwa (FC-06)	05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de novembro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PARTICULAR



ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2008, LAVRADA SOB A FORMA DE EXTRATO.

CNPJ: 05.848.387/0001-54

NIRE: 1530000014-9

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 de julho de 2008, às 9:00 horas, reuniram-se no Centro de Desenvolvimento e Treinamento da sociedade, à Rodovia PA 481, s/n, km 12, área 73, Distrito de Murucupi, Barcarena - PA.

2. PRESENÇA: Presentes os Srs. Carlos Augusto Parisi, Olav Skalmersaas, Takeshi Maeda, Reinaldo Duarte Castanheira Filho, Seiichi Sato, Seisuke Sumimoto.

3. MESA: Vice- Presidente: Carlos Augusto Parisi; e Secretária: Paula Fernanda Brasil Gonçalves.

4. DELIBERAÇÃO: Tomada por unanimidade dos Conselheiros: "12. Outros Assuntos. 12.1. Reeleição de membros da Diretoria. Face ao término de gestão, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Alunorte a reeleição dos Srs. RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 03.780.685-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 506.725.097-68, residente e domiciliado na Rua Cinco de Julho, nº 349, apto. 402, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor-Presidente e DARYUSH ALBUQUERQUE KHOSHNEVISS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 5341992, expedida pelo SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 476.694.037-72, residente e domiciliado na Travessa 14 de Março, nº 1427, apto. 1001, Umarizal, Belém - PA, como Diretor Industrial, pelo prazo de gestão de 03 (três) anos que expirará em 15/07/2011. Os Diretores ora eleitos, presentes à reunião, declararam não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil ou qualquer outro impedimento legal." Atesto que as deliberações aqui transcritas são cópias fiéis das originais que se encontram lavradas em livro próprio.

Barcarena- PA, 16 de julho de 2008.

Paula Fernanda Brasil Gonçalves

Secretária

ARCA-ALUNORTE, de 16.07.2008, registrado em 17/09/2008, sob o nº 20000186437, Protocolo: 08/053783-9, de 02.09.2008, Empresa: 15 3 0000014 9

ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2008.

CNPJ N.º 05.848.387/0001-54

NIRE N.º 15300000149

1 – LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Município de Barcarena, Distrito de Murucupi, Estado do Pará, no dia 02 de junho de 2008, às 14:00 horas.

2 – PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

3 – MESA: Presidente: Sr. Reinaldo Duarte Castanheira Filho Secretário: Sr. Marcello Quintella Barbosa.

4 – CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o dispositivo no artigo 124, parágrafo 4º da lei nº 6.404/76.

5 – ORDEM DO DIA:

5.1 – Renúncia de membros do Conselho de Administração da Sociedade e eleição dos respectivos substitutos.